

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Controladoria-Geral do Estado

DELIBERAÇÃO CSCI-MS N. 24, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o resultado de análise do pedido apresentado no Processo Administrativo de Responsabilização n. 53/000055/2020.

O CONSELHO SUPERIOR DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

DELIBERA:

Art. 1º Indeferir o pedido formulado pela empresa COMPNET TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ n. 14.164.094/0001-49), no Processo Administrativo de Responsabilização n. 53/000055/2020, conforme a decisão *ad referendum* da Presidente do Conselho Superior do Controle Interno em substituição, ratificada, por unanimidade, pelo Plenário, na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 6 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

MARINA HIRAKA GAIKARJI
Presidente do CSCI-MS em substituição

ÁLVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro

EVERSON LEITE CORDEIRO
Conselheiro

PATRÍCIA HELENA CAMPOS LEITE SALAMENE
Conselheira

ADRIANA CRISTINA FURTADO REIS NOGUEIRA
Conselheira

CARLA GUIMARÃES DA SILVA E SOUSA
Conselheira

RAUL CARLOS ROSA VALENTIN
Conselheiro

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 152, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 404.203;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa 52.039.114 KAIQUE ALMEIDA SILVA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.486.550-8 e no CNPJ sob o nº 52.039.114/0001-49.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 03 de junho de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária